



## MAPA DE RISCO

### FASE DE ANÁLISE

( X ) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENEDETTE OTTERSBUCH WARMLING, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

( ) Gestão do Contrato

#### RISCO 01

##### Descrição do Risco:

Atraso na prestação de serviço de construção da estrutura.

<b>Grau de Recorrência:</b>	( ) Remoto ( ) Improvável ( X ) Provável ( ) Altamente Provável	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto ( ) Muito Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Insatisfação da comunidade, impacto na qualidade dos serviços de saúde e impacto nos serviços sociais do município.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
1.	Convocar reunião com a contratada para abordar a necessidade do cumprimento do cronograma de obra previsto em projeto.	Fiscal e Gestor do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar monitoramento e acompanhamento do cronograma de trabalho.	Fiscal do Contrato

#### RISCO 02

##### Descrição do Risco:

Falta de matéria prima no mercado.

<b>Grau de Recorrência:</b>	( ) Remoto ( X ) Improvável ( ) Provável ( ) Altamente Provável	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto ( X ) Muito Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Insatisfação da comunidade, impacto na qualidade dos serviços de saúde e impacto nos serviços sociais do município.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar a contratada que assegure a disponibilidade de matéria-prima essencial em	Fiscal do Contrato



	estoque para execução das etapas da obra.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
1.	Implementar cronograma de uso de materiais por etapas de obra. Aplicar sanções a empresa contratada em caso de descumprimento de estoque mínimo para execução das etapas da obra.	Autoridade Superior

### RISCO 03

#### Descrição do Risco:

Falta de mão de obra não especializada.

<b>Grau de Recorrência:</b>	( ) Remoto      ( X ) Improvável      ( ) Provável ( ) Altamente Provável
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo      ( ) Médio      ( ) Alto ( X ) Muito Alto

<b>Id</b>	<b>Dano</b>
-----------	-------------

1.	Insatisfação da comunidade, impacto na qualidade dos serviços de saúde e impacto nos serviços sociais do município.
----	---

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
-----------	--	--------------------

1.	Solicitar a contratada que assegure a disponibilidade de quadro de funcionários não especializados para assegurar a execução dos serviços nos prazos estabelecidos.	Fiscal do Contrato
----	---	--------------------

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
-----------	--	--------------------

1.	Apresentar em seu quadro de funcionários, mão de obra não qualificada. Aplicar sanções a empresa contratada em caso de descumprimento de quadro mínimo de funcionários não especializados para a execução da obra.	Autoridade Superior
----	--	---------------------

### RISCO 04

#### Descrição do Risco:

Falta de mão de obra especializada.

<b>Grau de Recorrência:</b>	( ) Remoto      ( X ) Improvável      ( ) Provável ( ) Altamente Provável
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo      ( ) Médio      ( ) Alto ( X ) Muito Alto

<b>Id</b>	<b>Dano</b>
-----------	-------------



1.	Insatisfação da comunidade, impacto na qualidade dos serviços de saúde e impacto nos serviços sociais do município.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar a contratada que assegure a disponibilidade de quadro de funcionários especializados para assegurar a execução dos serviços nos prazos estabelecidos.	Fiscal do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
1.	Apresentar em seu quadro de funcionários, mão de obra qualificada. Aplicar sanções a empresa contratada em caso de descumprimento de quadro mínimo de funcionários não especializados para a execução da obra.	Autoridade Superior

#### RISCO 05

##### Descrição do Risco:

Eventos climáticos extremos.

<b>Grau de Recorrência:</b>	( ) Remoto      ( X ) Improvável      ( ) Provável ( ) Altamente Provável	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo      ( ) Médio      ( X ) Alto ( ) Muito Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Insatisfação da comunidade, impacto na qualidade dos serviços de saúde e impacto nos serviços sociais do município.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar a contratada que acompanhe as previsões climáticas para garantir a execução das etapas da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro em compatibilidade com as previsões climáticas.	Fiscal do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar o monitoramento climático, no intuito de prever períodos de instabilidade climática. Aplicar sanções a empresa contratada em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos de modo a garantir a readequação dos prazos e mitigação dos eventuais danos causados pelos eventos mencionados.	Autoridade Superior

#### RISCO 06



<b>Descrição do Risco:</b>  Danos a obra devido a terceiros.		
<b>Grau de Recorrência:</b>	<input type="checkbox"/> Remoto <input checked="" type="checkbox"/> Improvável <input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Altamente Provável	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Insatisfação da comunidade, impacto na qualidade dos serviços de saúde e impacto nos serviços sociais do município.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar a contratada que instale equipamentos de sinalização para impedir o acesso de terceiros aos locais da obra de modo a garantir a segurança da mesma e de terceiros.	Fiscal do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
1.	Implementação de práticas de segurança para as áreas de trabalho. Aplicar sanções a empresa contratada em caso de descumprimento da instalação dos equipamentos de sinalização.	Autoridade Superior

#### RISCO 07

<b>Descrição do Risco:</b>  Solicitação de reequilíbrio financeiro do contrato.		
<b>Grau de Recorrência:</b>	<input type="checkbox"/> Remoto <input checked="" type="checkbox"/> Improvável <input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Altamente Provável	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Insatisfação da comunidade, impacto na qualidade dos serviços de saúde e impacto nos serviços sociais do município.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitar a contratada que realize uma análise rigorosa do projeto de modo a identificar possíveis itens com potencial danoso ao cronograma da obra. Por se tratar de um risco que somente irá se manifestar na execução da obra, a contratante está ciente deste risco. Este risco poderá vir a ocorrer como consequência da concretização de outros riscos na obra.	Fiscal do Contrato



Id	Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)	Responsável
1.	<p>Realização de estudo em conjunto com as partes envolvidas de modo a garantir a adoção das melhores práticas de execução para contornar os novos custos da obra.</p> <p>Incluir Cláusula Contratual denominada Matriz de Risco, a qual pode ser assim redigida:</p> <p><b><u>MATRIZ DE RISCO</u></b></p> <p>1.1 Na contratação semi-integrada, mediante prévia autorização do Contratante, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações propostas pelo Contratado em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo o Contratado a responsabilidade integral pelos riscos associados à alteração do projeto básico.</p> <p>1.2 Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:</p> <p>1.2.1 para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;</p> <p>1.2.2 por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido do Contratante, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do Contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021;</p> <p>1.2.3 por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do §5º do art. 46 da Lei nº 14.133, de 2021; e</p> <p>1.2.4 por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade do Contratante.</p>	Autoridade Superior



--	--	--

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

**SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL**

---

**Marco Antônio Eing**  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 163.161-9  
Portaria 117/2024